



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**  
**Convocação Entrevista Devolução – Avaliação Psicológica**

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, vem, por meio desta, promover a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos INAPTOS à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo.

A realização da Entrevista Devolutiva, agendado para o dia **11 de outubro de 2023 em horários discriminados abaixo**. O local designado para a devolutiva será a Sede da Concepção Consultoria, **situado na Av. Professor Magalhães Neto, 1856** - Pituba, Edf. TK Tower, Sala 617, Salvador - BA.

**Cargo 304 – Guarda Civil Municipal**

Inscrição	Nome	Horário
220000208	VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	11h15

**Cargo 300 – Agente de Trânsito**

Inscrição	Nome	Horário
220006583	CARLOS VALDEC DE MATOS OLIVEIRA	11h30
220006539	CATIANE DE JESUS MARQUES BACELAR	11h45
220010301	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ	13h
220004311	JOSÉ PLÍNIO BONFIM DA SILVA	13h15
220003768	NIEDIJANE CAMPOS DA SILVA	13h30
220002224	TASSIO ALVES DO BONFIM	13h45

1. A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre mediante a presença do mesmo.
2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.
3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.
  - 3.1. Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP, válida, ou certidão de regularidade de inscrição do órgão regulador da profissão.
  - 3.2. O Psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Prefeitura de Simões Filho, deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**  
**Convocação Entrevista Devolução – Avaliação Psicológica**

categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

- 3.3. O não cumprimento dos itens descritos acima acarretará no impedimento do psicólogo de acompanhar a Entrevista Devolutiva.
4. Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, no que se refere ao conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos instrumentos psicológicos aplicados.
  - 4.1. Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de Psicólogo, este poderá ter acesso aos testes, conforme legislação vigente da Classe, sendo que nesse momento será solicitado que o candidato aguarde do lado de fora da sala.
5. O não comparecimento indicará a desistência da entrevista pelo candidato, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
6. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução, tão pouco retirar ou reproduzir os documentos de avaliação.
7. Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial.